

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Palmares/PE, 27 de junho de 2024.

Ofício – GAB/ FCCHBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: Solicitação de Autuação de Processo Licitatório

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de contratação artística, **AUTORIZA**, a abrir (autuar) o Processo de Licitação (verificar a modalidade cabível), visando à **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ZÉ NETO E CRISTIANO, APRESENTAÇÃO NO DIA 19/09/2024, NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Para tanto, encaminho em anexo: DFD - Documento de Oficialização de Demanda, ETP - Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta de Preços, Documentação da empresa exclusiva, documentos que comprovam a consagração da atração musical, autenticação das certidões de internet e diligências, e Informação da Dotação Orçamentária.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Atenciosamente,



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente

- G A B I N E T E D O P R E S I D E N T E -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ZÉ NETO E CRISTIANO, APRESENTAÇÃO NO DIA 19/09/2024 NAS FESTIVIDADES DO FORROMARES 2024, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.**

1.1 ATRAÇÃO PRETENDIDA

- **ZÉ NETO E CRISTIANO, apresentação no dia 19/09/2024.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

A importância de um artista desta grandeza, conhecido nacionalmente, num evento histórico no Município é de se levar em consideração. O FORROMARES (Festival de Forró), se iniciou em 1994 e perdurou até 2004. O único ano que não ocorreu esse evento foi em 2000, devida ao estado de calamidade após a enchente ocorrida na primeira semana de agosto daquele ano. Esse Festival estava incluso no Calendário da Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR) e a cada ano progredia em atrações. em 2005, não mais foi promovido o FORROMARES e se criou outro Festival, o FESTMARES, no intuito de numa "nova história", deixar tudo antes feito, de lado, mesmo sendo algo tradicional em Palmares e Meso-Região Mata Sul de Pernambuco. E sob promessas de ser melhor que o FORROMARES, O FESTMARES acabou não vingando nos anos subsequentes e ao longo do tempo não mais ocorreu.

FORROMARES é mais que um evento, é uma tradição já enraizada na cultura palmarenses, o evento simboliza um São João fora de época, atraindo público de outras cidades, impulsionando o comércio, a rede de hospedagem, os pequenos empreendedores, e ocorrendo geralmente no segundo semestre do ano. O município é denominado de "A Capital da Mata Sul" justamente por sua localização estratégica no estado. É servido pela BR 101, além das rodovias PE-96, PE-103, PE-120 e PE-126, gerando um grande fluxo de carros e pessoas na cidade.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Esse resgate as essências e a história de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha artística não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade da própria banda que hoje é considerado uma das maiores duplas sertanejas do Brasil, sua carreira e história são conhecidas nacionalmente, influenciando diversos artistas. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no FORROMARES 2024, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no FORROMARES 2024 é conhecida pelo público local e nacional, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows no país inteiro, principalmente nos estados da região Nordeste, possuir mais de 13 anos de carreira, uma grande quantidade de fãs de todas as faixas etárias, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/launa-prado-lanca-com-ze-neto-cristiano-faixa-de-projeto-maior-da-carreira/>

<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/ribeirao-rodeo-music/noticia/2024/04/30/prestes-a-lancar-ep-ze-neto-and-cristiano-se-poem-a-prova-apos-sucesso-de-escolhas-e-dizem-que-sertanejo-e-a-verdadeira-mpb.ghtml>

<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2024/05/19/ze-neto-e-cristiano-despontam-no-cenario-internacional-registrando-bons-numeros-de-reproducao-das-cancoes-em-paises-da-europa-e-estados-unidos.ghtml>

<https://istoe.com.br/dupla-ze-neto-cristiano-inicia-lancamentos-do-dvd-intenso/>

<https://redeglobo.globo.com/rpc/diversao-e-arte/Cascavel/noticia/ze-neto-e-cristiano-e-jorge-e-mateus-em-toledo-duplas-sertanejas-sao-atracoes-do-toledo-rodeo-bulls.ghtml>

<https://www.diariodaregiao.com.br/cultura/album-de-ze-neto-e-cristiano-e-o-mais-ouvido-no-spotify-brasil-em-2023-1.1918827>

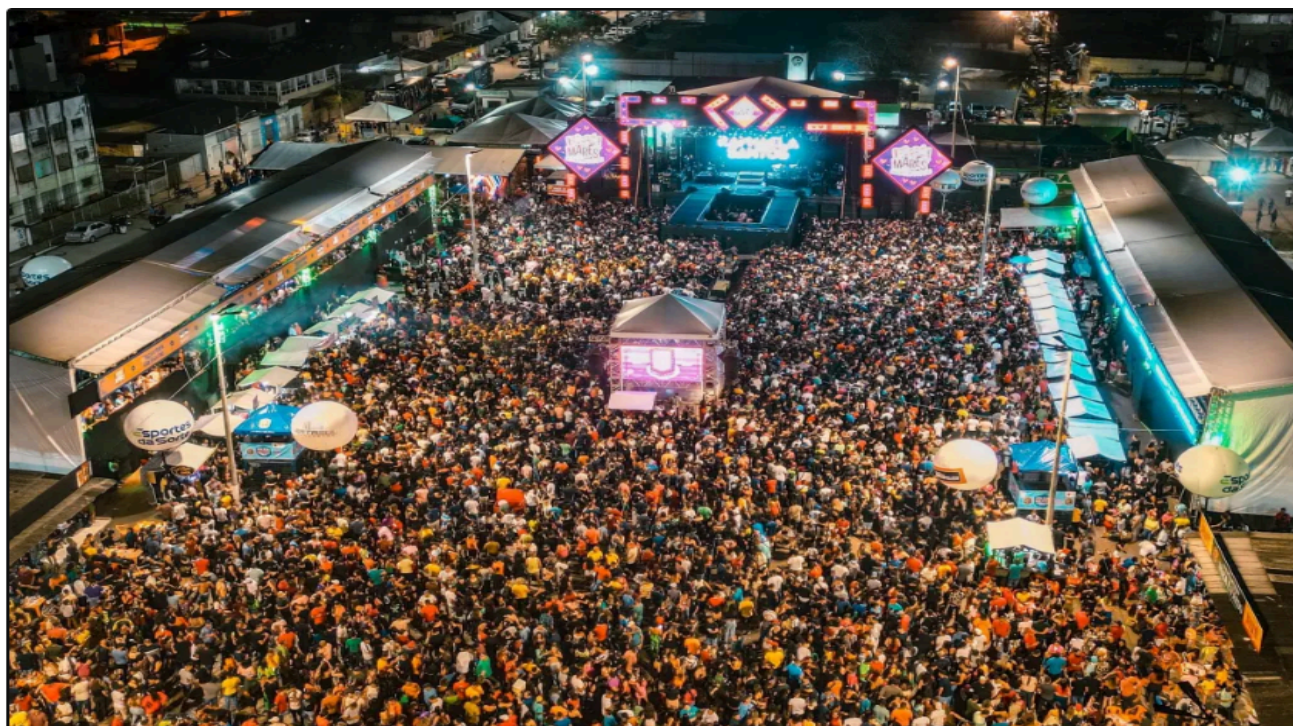
- GABINETE DO PRESIDENTE -

entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) da banda ZÉ NETO E CRISTIANO, apresentam a característica de “Sertanejo”, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexo a este Termo de Referência.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade do artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que o mesmo oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarense quanto a esta atração musical.

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (FORROMARES 2024), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show da Banda ZÉ NETO E CRISTIANO terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo uma das bandas que sempre se destaca no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o FORROMARES 2022 e 2023 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:



FORROMARES 2023.

- GABINETE DO PRESIDENTE -

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública.”

A banda ZÉ NETO E CRISTIANO, que compõe a programação das festividades do FORROMARES 2024 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste, possuir CD's/ DVD' gravados, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

Instagram

Q Pesquisar



zenetoecristiano 

Seguir


Enviar mensagem

6.505 publicações


14,3 mi seguidores


1.472 seguindo

Zé Neto e Cristiano

 zenetoecristiano

Perfil Oficial

 ZNEC PRODUÇÕES

Ouçã agora INTENSO VOL. 2 

 ads.somlivre.com.br/Intenso_Vol_2 + 4

<https://www.instagram.com/zenetoecristiano/?hl=pt-br>

- GABINETE DO PRESIDENTE -



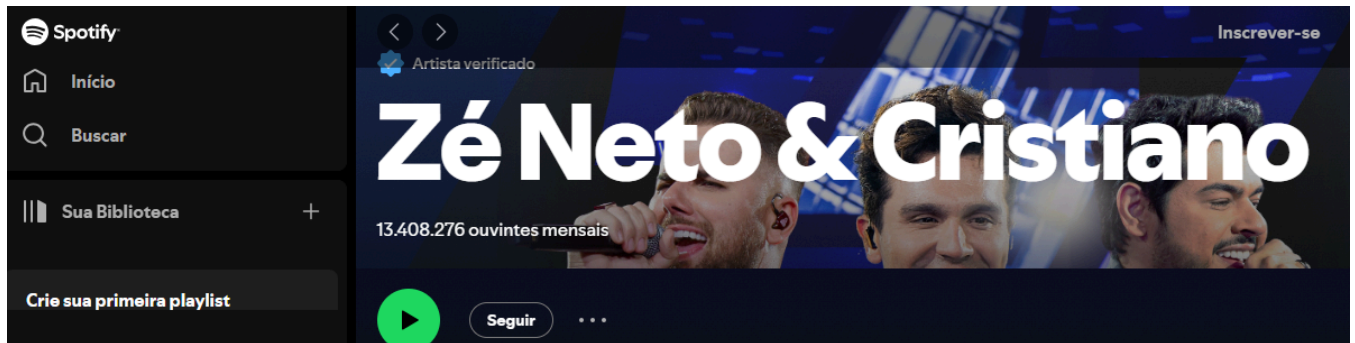
Zé Neto e Cristiano

@zncoficial · 15,6 mi de inscritos · 485 vídeos

Unidos pela paixão pela música sertaneja. As Escolhas de Zé Neto & Cristiano tornaram e...mais
open.spotify.com/intl-pt/artist/487N2T9nIPEHrITZLL3SQs?si=ZFyN7NedRYISJn... e mais 8 links

Inscriver-se

<https://www.youtube.com/channel/UCRRu9OXVYd5clj2Bs29gUVQ>



<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/487N2T9nIPEHrITZLL3SQs?autoplay=true>



<https://www.facebook.com/zncoficial>

<https://zenetoecristiano.com.br/>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Z%C3%A9_Neto_%26_Cristiano

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

- GABINETE DO PRESIDENTE -

A contratação direta da empresa **ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **17.490.177/0001-16**, se justifica por ser a mesma representante exclusiva da atração artística acima mencionada, em todo território Nacional, conforme Contrato de Exclusividade, como consta em anexo.

3 DO VALOR

3.1 O valor total para apresentação da Atração Musical **ZÉ NETO E CRISTIANO** é de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme proposta em anexo.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

5.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2024, conforme listado abaixo:

a) CONTRATO: 72/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, referente à Show artístico da banda ZÉ NETO E CRISTIANO, no valor de R\$ 750.000,00:

Contrato nº 72/2024

Última Atualização: 15/05/2024

Id contrato PNCP: 03239076000162-2-000042/2024

Valor Global Contratado: R\$ 750.000,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 15/05/2024

Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO Local: Sorriso/MT Vigência: de 01/03/2024 a 31/08/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (ZÉ NETO E CRISTIANO) PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA 35ª EDIÇÃO DA EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT).

<https://pncp.gov.br/app/contratos/03239076000162/2024/42>

b) CONTRATO 021/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG, referente à Show artístico da banda ZÉ NETO E CRISTIANO, no valor de R\$ 700.000,00:

Contrato nº 021/2024

Última Atualização: 08/03/2024

Id contrato PNCP: 18245167000188-2-000007/2024

Valor Global Contratado: R\$ 700.000,00

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 08/03/2024

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PONTAS Local: Três Pontas/MG Vigência: de 29/02/2024 a 31/05/2024

Objeto: Contratação da dupla sertaneja "Zé Neto e Cristiano" para realização de 01 (uma) apresentação musical (show), no 02 de maio de 2024, por ocasião do Viva Três Pontas Rodeio Festival.

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18245167000188/2024/7>

- GABINETE DO PRESIDENTE -

c) CONTRATO 073/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTANGUEIRAS/SP, referente á show artístico da banda ZÉ NETO E CRISTIANO, no valor de 704.000,00:

Local: Pitangueiras/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS **Unidade executora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 100219/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2024 **Data de assinatura:** 02/05/2024 **Vigência:** de 02/05/2024 a 01/08/2024

Id contrato PNCP: 45370707000128-2-000067/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Id contratação PNCP: [45370707000128-1-000144/2024](https://pncp.gov.br/app/contratos/45370707000128-1-000144/2024)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE, REPRESENTADA PELA DUPLA ZÉ NETO E CRISTIANO. O SHOW ACONTECERÁ NO DIA 17/07/2024, NO LARGO DO GINÁSIO DE ESPORTE SENDO DAS 23H00 ÀS 00H20 MINUTOS DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 01H20MIN.

VALOR CONTRATADO R\$ 704.000,00	FORNECEDOR: Nome/Razão social: Z N E C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ/CPF: 17.490.177/0001-16 Tipo: Pessoa jurídica	Ativar o Windows Acesse Configurações para ativar o Win
---	---	--

<https://pncp.gov.br/app/contratos/45370707000128/2024/67>

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 Obrigações da Contratante:

6.1.1 Para o melhor desempenho da apresentação, serão fornecidos pela FCCHBF, Palco no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga em condições para a acomodação dos equipamentos e apresentação dos músicos.

6.1.2 Efetuar os pagamentos de acordo com o Termo de Referência;

6.2 Obrigações da Contratada:

6.2.1 Realizar os Show/ Apresentação no dia e hora indicados pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho;

6.2.2 Arcar com a remuneração e respectivos encargos de seu pessoal, sendo exclusivamente responsável pelos pagamentos e recolhimentos devidos;

6.2.3 A Contratada obriga-se a arcar com todos os custos da apresentação;

6.2.4 A Contratada se responsabilizará em completar a sonorização com os instrumentos musicais;

7. DA VIGÊNCIA

7.1 O presente processo terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de empenho e Contrato assinado pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, que o show

- GABINETE DO PRESIDENTE -

terá prazo certo e determinado, devendo as atrações apresentar-se nos dias e na hora fixada na programação pela FCCHBF.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado:

- a) 1ª Parcela de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) pagos em até 48 (Quarenta e oito) horas Antes do Show. Após a apresentação da Nota Fiscal
- b) 2ª Parcela de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), em até 30 dias após a realização da apresentação e pedido de liquidação, devidamente aprovado pela fiscalização e após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO. O recibo comprovante da execução da prestação dos serviços deverá ser encaminhado à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, acompanhado da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.
- c) O pagamento poderá ser efetuado através de depósito bancário/transferência eletrônica, mediante a emissão de Ordem Bancária, na conta corrente indicada pela contratada.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

8.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

8.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13 392 1301 2106 0000 - Manutenção de Eventos Cívicos, Folclore, Artístico
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO

11.1 No Pátio de Eventos Luiz Gonzaga.

11. PENALIDADES

- GABINETE DO PRESIDENTE -

12.1 Pela inexecução total ou parcial a qualquer das cláusulas ajustadas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis à espécie, garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia na execução dos serviços sem o devido elenco de procedimentos previstos neste Termo de Referência ofertados com qualidade de atendimento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, a partir da Notificação da Administração;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sua aplicação.

12. DA PROGRAMAÇÃO

Data: 19/09/2024; Local: Pátio de Eventos Luiz Gonzaga

Zé neto e Cristiano, apresentação dia 19/09/2024.

Palmares, 27 de junho de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente